

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.952 DE 22 DE JULHO DE 2025

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Uauá – Bahia, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e Art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 8.142/90 e, **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde de Uauá – Bahia aprovou a Resolução de nº 002/2025, definindo critérios para a realização da Conferência Municipal de Saúde:

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Uauá – Bahia, a realizar-se no dia 28 de julho de 2025, com o tema: “**PLANEJANDO E FORTALECENDO O SUS NO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BA**”.

§ 1º São objetivos da 7ª Conferência Municipal de Saúde:

- I – Avaliar a situação atual da saúde no município de Uauá, identificando avanços, desafios e prioridades locais;
- II – Propor diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, com base nos princípios do SUS: universalidade, integralidade e equidade;
- III – Promover a participação social e o controle social, garantindo a escuta ativa da população, dos profissionais de saúde e dos gestores;
- IV – Estimular o planejamento participativo como ferramenta de gestão democrática e qualificação dos serviços de saúde;
- V – Identificar estratégias para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde com qualidade e resolutividade;
- VI – Debater formas de aprimorar a atenção básica, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e outros eixos prioritários do SUS;
- VII – Discutir a valorização dos trabalhadores da saúde e a qualificação contínua das equipes;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

VIII – Fortalecer a regionalização e a integração dos serviços de saúde com outros municípios do território;

IX – Debater o tema da Conferência: “**PLANEJANDO E FORTALECENDO O SUS NO MUNICÍPIO DE UAUÁ - BA**”;

X – Reafirmar as diretrizes que devem nortear o modelo de gestão a ser implementado no SUS, no âmbito do município.

§ 2º Fica definido como sendo a programação da 6ª Conferência Municipal de Saúde:

I – Credenciamento - 28/07/2025, às 08h;

II – Solenidade de Abertura e Apresentações Culturais – 28/07/2025, às 09h;

III – Plenário de Abertura – 28/07/2025, às 09:40h;

IV – Palestras e Debates: Eixos e Sub-eixos – 28/07/2025, das 10h às 11:30h.

Art. 2º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 22 de julho de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Jorge Luiz Lobo Rosa
Secretário Municipal de Saúde

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
75284F996E0303025C9C53A3C6EF8F07